LEI N.º 1.743, DE 26 DE MAIO DE 2009.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART.19 DA LEI MUNICIPAL Nº 735/90 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1.º Passa a ser a seguinte a redação do Art.19 da Lei Municipal nº 735/90, alterada pelas Leis Municipais n.º 755/90, n.º 935/94, n.º 957/95, n.º 961/95, n.º 986/95, n.º 1.048/96 e n.º 1.348/01:

"Art. 19. É o seguinte o Quadro de Cargos em Comissão e/ou Funções Gratificadas do Executivo Municipal:

Nº de Cargos	Denominação	Código
08	Secretário Municipal	1.5
01	Assessor Jurídico	1.5
03	Dirigente de Equipe	1.4
11	Dirigente de Núcleo	1.3
01	Oficial de Gabinete	1.3
01	Secretário da Junta de Serviço Militar	1.3
11	Chefe de Seção	1.2
25	Chefe de Turma	1.1"

Art.2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 26 de maio de 2009; 151º da Colonização e 50º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALICEU ODAIR KLEIN
Sec. Mun. da Administração